

DECRETO Nº 28.987

DISPÕE SOBRE A DATA DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DOS VENCEDORES DO 7º CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DE CAFÉ CONILON DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, APROVADO PELO DECRETO Nº 28.667, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Cerimônia de Premiação dos vencedores do 7º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade de Café Conilon de Cachoeiro de Itapemirim, acontecerá no dia *12 de dezembro de 2019*, conforme definido pela Comissão Organizadora do referido concurso, nos termos do que dispõe o item 12.1 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 28.667, de 25/06/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
nº 5941 de 05/11/19

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br